Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 886/84

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei Municipal nº 1589 de 29.11.84:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial da ordem de Cr$ 5.270.980,00 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta cruzeiros), para pagamento Abono Natal a funcionários e professores Municipais estatutários, nos termos da Lei Municipal nº 1589 de 29.11.84, segundo a classificação e Elementos das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01 - SECRETARIA DA ADM. GERAL

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL 11-A

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.282.480,00

04.01 - CONTADORIA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL 17-A

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 973.680,00

04.02 - TESOURARIA

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL 23-A

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal CivilCr$ 846.750,00

Decreto nº 886/84 | Segue.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 886/84 - Conclusão)

04.04 - INTENDÊNCIAS DISTRITAIS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 420.240,00

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento : 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.747.830,00

T O T A L.....Cr$ 5.270.980,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do / presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de Novembro de 1.984.

Nilson Withelms
Prefeito Municipal

Ernani V. Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 886/84 Final.